



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 13 DE SETEMBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. Compareceu ao certame a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu procurador, o Sr. **Francisco Carlos Ferreira dos Santos**. As empresas: **JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** não compareceram ao certame. Acompanharam o certame o engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), o Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, e o representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), o Sr. **Francisco Nailton de Menezes**. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **Concorrência Pública 006/2017**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.242.404,40
2ª. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 3.449.998,55



3ª. JOÃO TORRES FILHO EPP	R\$ 3.569.383,33
4ª. CONSTRUTORA E&J LTDA - ME	R\$ 3.664.865,37
5ª. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 3.853.075,43
6ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 4.462.855,71
7ª. BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 4.699.080,98
8ª. RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP	R\$ 5.034.823,87

O engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), o Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, através de seu procurador, o Sr. **Francisco Carlos Ferreira dos Santos**, também o fizesse. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** e **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 3.242.404,40** (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O envelope da empresa **MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME** ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante.

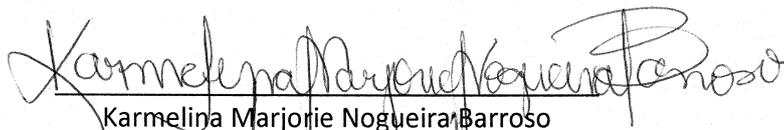
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final.

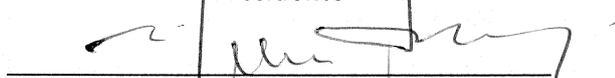
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

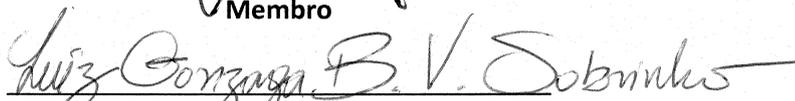


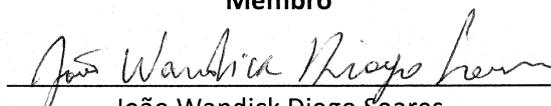
Sobral-CE, 13 de Setembro de 2017.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro


João Wandick Diogo Soares

Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos


Francisco Carlos Ferreira dos Santos

Representante da empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA


Francisco Nailton de Menezes

Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente